



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3566/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o processo nº 033498/2012,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2012, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida à servidora **EDITE QUEIROZ CORREA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 204 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de setembro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal